



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 8263, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 210.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
Unidade....	01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
Função.....	04 - Administração	
Subfunção	695 - Turismo	
Programa.	0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Atividade...	2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
Categoria...	3.3.90.30 / 460 - 0001 - Material de Consumo	10.000,00
Subfunção	695 - Turismo	
Programa.	0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Atividade...	2.228 - INCREMENTO AO TURISMO	
Categoria...	3.3.50.41 / 482 - 0001 - Contribuições	200.000,00
Total Suplementação:		210.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão.....	09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
Unidade....	01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
Função.....	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção	695 - Turismo	
Programa.	0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Atividade...	2.209 - CALENDRIO DE EVENTOS	
Categoria...	3.3.90.39 / 477 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Orgão..... 01 Poder Legislativo Municipal
Unidade.... 01 Poder Legislativo Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Função..... 01 Legislativa
Subfunção 031 Ação Legislativa
Programa. 0200 – Execução da Ação Legislativa
Atividade... 2.202 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Categoria...3449052/ 5 - 0001 – Equipamentos e Material Permanente –
200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 088
e publicado (a)
Em 30/07/13